



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1457/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100485-33.2025.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.746, de 26/03/2025, dentre as págs. 34-36, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, o juiz de direito Luís Fernando Rosa;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0003307-84.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Flávio Mariano Mundim para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, a partir de 1º de abril de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 31 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.751, de 2.4.2025, p. 70.